



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2025 – PREMIAÇÃO À TRAJETÓRIA
ARTÍSTICA E/OU CULTURAL DE 2 A 20 ANOS
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO
MUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATATUBA (LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2016)**

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA 2 DE HABILITAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do **EDITAL Nº 52/2025**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga o presente **RESULTADO DA PROVISÓRIO DA ETAPA 2 DE HABILITAÇÃO** e abre prazo para recurso.

Conforme item 8.2 do edital, o interessado poderá recorrer do resultado da habilitação, apresentando suas razões por escrito. O devido RECURSO deverá ser apresentado por meio do e-mail fmcc@fundacc.sp.gov.br, até o dia 11 de maio;

Atenção: Diante do recebimento de apontamentos a terceiros, os quais foram considerados casos omissos, conforme previsto no item 10.2 do edital, e do direito da ampla defesa, conforme previsto no Art. 9º da Lei Federal nº 14.903/24 (Marco Regulatório do Fomento), abre-se o prazo para CONTRARRAZÕES de 02 (dois) dias úteis para além do prazo recursal. Assim sendo, os habilitados sinalizados na coluna de observação 'com ressalva', receberão por e-mail os devidos apontamentos, os quais **deverão ser respondidos até o dia 13 de maio** para posterior análise, sob pena de desclassificação.

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA 2 DE HABILITAÇÃO

Classificados em cotas:

Classificação	Nome Agente Cultural	Pontuação Seleção	Resultado Habilitação	Observação
1º	Pedro Caetano dos Santos	41,00	HABILITADO	com ressalva
2º	Mariane Garcia da Silva	38,83	HABILITADO	



Classificados em ampla concorrência:

Classificação	Nome Agente Cultural	Pontuação Seleção	Resultado Habilitação	Observação
1º	Sergio Jorge Burihan	40,00	HABILITADO	com ressalva
2º	Evandro Elton Silva	38,67	HABILITADO	com ressalva
3º	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	38,33	HABILITADO	
4º	Davi Silva de Oliveira	37,50	HABILITADO	
5º	Jonatas de Campos Bueno	37,33	HABILITADO	com ressalva
6º	Oscar Luz do Nascimento - Mamulengo de Si Mesmo	37,33	HABILITADO	
7º	Elisa Venâncio de Oliveira	36,17	HABILITADO	com ressalva
8º	Bruna Guimaraes Prior	35,17	HABILITADO	com ressalva
9º	Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	35,17	HABILITADO	
1º Suplente	Litiane Fernandez.	33,50	HABILITADO	
2º Suplente	Taynara Salles	32,83	HABILITADO	
3º Suplente	Mayara Nascimento	31,67	HABILITADO	
4º Suplente	Regis Thiago da Silva	30,67	HABILITADO	

Não habilitados:

Nome Agente Cultural	Pontuação Seleção	Resultado Habilitação	Observação
Paulo Sérgio dos Santos Filho	39,67	NÃO HABILITADO	De acordo com o inciso II do item 2.6
Carlos Alberto Cury	38,33	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Thiago Diogo Ferrarezi	36,00	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Thiago Silva dos Santos	35,67	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação



Daniel Thiago Severo Maciel	35,17	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
André Edney Avelino Menezes da Silva	33,83	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Maracatu Odé da Mata	33,50	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Nivaldo Freire da Silva Junior	33,00	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Carol da Silva Moreira	32,67	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Francisco Juliano D. Junqueira - Mestre Jupyra	32,00	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Juliana Cristina Thomé dos Santos	31,67	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Claudia Canova Passos	31,67	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Maria Diva Martins de Abreu	31,17	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Cesar Masthif	30,67	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação
Maria Rogéria Thomé	30,33	NÃO HABILITADO	Não enviou documentação

Caraguatatuba, 06 de maio de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

